



Circular n.º 16 2016/2017

14 de fevereiro 2017

Informa-se os alunos dos 11.º e 12.º anos que estão abertas as inscrições para os exames nacionais, as quais decorrem neste agrupamento de 17 a 24 de fevereiro com a calendarização abaixo, no sentido de proporcionar a melhor qualidade de atendimento num momento da maior importância para os nossos alunos.

Dia >	17		20	21	22	23	24
Sala >	GG		B17	B17	B17	B17	B17
Hora v							
09:10			12F				
10:10			12A *				
11:40						11F (11h)	
11:50	12B		12G	11C			
12:35					12H	12E	
13:35	12C						
14:20				12D	11A		11E
15:10					11H	11G	
15:55							11D
16:50				11B			

\* - Alteração em consequência de visita de estudo.

Estes alunos deverão dirigir-se, dentro do horário, à sala estipulada para o efeito, a fim de efetuarem a respetiva inscrição.

Para que todo o processo decorra com a máxima eficiência solicita-se que, no ato da inscrição, sejam portadores de:

- cópia do seu documento de identificação (cartão de cidadão ou outro que o substitua) **devidamente traçado e com a informação de que se destina APENAS à inscrição para os exames nacionais;**
- senha solicitada **previamente** no portal da Direção Geral do Ensino Superior em [www.dges.mctes.pt](http://www.dges.mctes.pt) – caso o estudante **seja menor, o recibo do pedido deve ser assinado pelo encarregado de educação ou por quem demonstre exercer o poder paternal ou tutelar.**
- **Devem ainda possuir no saldo no seu cartão de estudante, destinado a:**
  - boletim de inscrição – 1,75€,
  - cada disciplina que pretenda fazer exame para conclusão e que não se encontre matriculado – 3,00€;
  - cada disciplina que pretenda fazer exame para melhoria de classificação realizada no anterior 10,00€.


---

Os encarregados de educação dos alunos atletas de alto rendimento ou os próprios quando maiores, têm que apresentar até ao dia 15 de abril, caso seja do seu interesse, requerimento dirigido ao diretor do agrupamento a solicitar a realização de provas ou exames em época especial. O referido requerimento deve apresentar como motivo as provas e respetivas datas coincidentes com o período de participação em competições desportivas.

**Mais se informa que a inscrição fora de prazo implica o pagamento de 25,00€ de multa.**

Chama-se a atenção para a necessidade da leitura de toda a documentação/legislação já publicada e a publicar relativa aos Exames Nacionais e de Equivalência à Frequência pelo que se recomenda a consulta frequente das páginas do Agrupamento e do Júri Nacional de Exames, além do *placard* dos Serviços de Administração Escolar – salienta-se que acabou de ser publicado o Guia Geral de Exames 2017.

O Subdiretor

  
Hugo Régio Dourado Rebelo

15/2/2017

---